



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 29 de Março de 2022 - Ano X - Edição 2177 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 48/2022 – GP

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 03/2022 – GP.

Art. 2º. CRIAR a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

I. A comissão será composta de (03) três membros titulares e (01) um membro suplente abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro, na ausência de um dos membros o suplente o substituirá.

Presidente: **ROMILDO BARBOSA DA SILVA**
Membro-Secretário: **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**
Membro: **JOCEMIR ALVES DA SILVA JÚNIOR**
Suplente: **TALITA FIGUEREDO DA SILVA**

II. Na falta do presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário

III. A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

IV. A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão.

I. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II. Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III. Comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for caso;

V. Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI. Apreciar a qualificação dos concorrentes;

VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

VIII. Julgar as propostas;

IX. Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

X. Emitir parecer circunstanciados indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

XII. Autuar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, mediante a decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de março de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 3/8

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	175.594,00	175.594,00	138.737,48	138.737,48	36.856,52
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	175.594,00	175.594,00	138.737,48	138.737,48	36.856,52
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.004.400,00	14.004.400,00	1.944.358,65	1.944.358,65	12.060.041,35
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.004.400,00	14.004.400,00	1.944.358,65	1.944.358,65	12.060.041,35
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.792.400,00	7.792.400,00	1.276.008,17	1.276.008,17	6.516.391,83
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.792.400,00	7.792.400,00	1.276.008,17	1.276.008,17	6.516.391,83
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.792.400,00	7.792.400,00	1.276.008,17	1.276.008,17	6.516.391,83
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.297.000,00	5.297.000,00	537.092,56	537.092,56	4.759.907,44
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.297.000,00	5.297.000,00	537.092,56	537.092,56	4.759.907,44
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	508.369,36	508.369,36	3.291.630,64
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.497.000,00	1.497.000,00	28.723,20	28.723,20	1.468.276,80
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	435.000,00	435.000,00	88.308,70	88.308,70	346.691,30
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	435.000,00	435.000,00	88.308,70	88.308,70	346.691,30
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	435.000,00	435.000,00	88.308,70	88.308,70	346.691,30
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	280.000,00	280.000,00	42.949,22	42.949,22	237.050,78
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	280.000,00	280.000,00	42.949,22	42.949,22	237.050,78
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	280.000,00	280.000,00	42.949,22	42.949,22	237.050,78
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.536.160,00	1.536.160,00	162.129,52	162.129,52	1.374.030,48
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	594.896,00	594.896,00	114.519,60	114.519,60	480.376,40
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	594.896,00	594.896,00	114.519,60	114.519,60	480.376,40
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	605.052,00	605.052,00	47.609,92	47.609,92	557.442,08
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	605.052,00	605.052,00	47.609,92	47.609,92	557.442,08
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	172.559,00	172.559,00	14.295,20	14.295,20	158.263,80
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	110.925,00	110.925,00	7.854,60	7.854,60	103.070,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	298.574,00	298.574,00	24.519,40	24.519,40	274.054,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.361,00	1.361,00	148,40	148,40	1.212,60
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.133,00	20.133,00	792,32	792,32	19.340,68
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	302.912,00	302.912,00	0,00	0,00	302.912,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	302.912,00	302.912,00	0,00	0,00	302.912,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	302.912,00	302.912,00	0,00	0,00	302.912,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	531.500,00	531.500,00	788.890,83	788.890,83	-257.390,83
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	405.000,00	405.000,00	698.931,30	698.931,30	-293.931,30
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	405.000,00	405.000,00	698.931,30	698.931,30	-293.931,30
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	126.500,00	126.500,00	89.959,53	89.959,53	36.540,47
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	126.500,00	126.500,00	89.959,53	89.959,53	36.540,47
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.307.893,00	1.307.893,00	22.488,00	22.488,00	1.285.405,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.307.893,00	1.307.893,00	22.488,00	22.488,00	1.285.405,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 5/8

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000,00	80.000,00	10.228,71	10.228,71	69.771,29
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.000,00	80.000,00	10.228,71	10.228,71	69.771,29
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	658.408,00	658.408,00	8.155,69	8.155,69	650.252,31
1.9.2.1 Indenizações	208.408,00	208.408,00	0,00	0,00	208.408,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	208.408,00	208.408,00	0,00	0,00	208.408,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	208.408,00	208.408,00	0,00	0,00	208.408,00
1.9.2.2 Restituições	450.000,00	450.000,00	8.155,69	8.155,69	441.844,31
1.9.2.2.99 Outras Restituições	450.000,00	450.000,00	8.155,69	8.155,69	441.844,31
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	450.000,00	450.000,00	8.155,69	8.155,69	441.844,31
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2 Receitas de Capital	2.089.161,00	2.089.161,00	0,00	0,00	2.089.161,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.939.161,00	1.939.161,00	0,00	0,00	1.939.161,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.574.966,00	1.574.966,00	0,00	0,00	1.574.966,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	685.300,00	685.300,00	0,00	0,00	685.300,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	484.800,00	484.800,00	0,00	0,00	484.800,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	419.800,00	419.800,00	0,00	0,00	419.800,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	419.800,00	419.800,00	0,00	0,00	419.800,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	859.666,00	859.666,00	0,00	0,00	859.666,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	526.500,00	526.500,00	0,00	0,00	526.500,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	526.500,00	526.500,00	0,00	0,00	526.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	203.666,00	203.666,00	0,00	0,00	203.666,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	203.666,00	203.666,00	0,00	0,00	203.666,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	364.195,00	364.195,00	0,00	0,00	364.195,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2022 - Pág.: 6/8

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	361.195,00	361.195,00	0,00	0,00	361.195,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	359.195,00	359.195,00	0,00	0,00	359.195,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	359.195,00	359.195,00	0,00	0,00	359.195,00
Total Receitas	85.787.773,00	85.787.773,00	16.636.051,14	16.636.051,14	69.151.721,86

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2022 - Pág.: 8/8

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.323.844,00	1.318.200,01	2.642.044,01	1.506.503,83	1.506.503,83	1.135.540,18	473.123,37	473.123,37	2.168.920,64	473.123,37	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.602.098,00	-1.188.432,14	5.413.665,86	1.404.801,63	1.404.801,63	4.008.864,23	227.041,30	227.041,30	5.186.624,56	188.199,26	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.853.668,00	-1.278.609,04	2.575.058,96	18.860,19	18.860,19	2.556.198,77	0,00	0,00	2.575.058,96	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.050,00	-18.399,95	12.650,05	0,00	0,00	12.650,05	0,00	0,00	12.650,05	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.885,00	-21.411,25	59.473,75	0,00	0,00	59.473,75	0,00	0,00	59.473,75	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.594,00	-15.347,96	15.246,04	0,00	0,00	15.246,04	0,00	0,00	15.246,04	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	30.594,00	-15.347,96	15.246,04	0,00	0,00	15.246,04	0,00	0,00	15.246,04	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.594,00	-15.347,96	15.246,04	0,00	0,00	15.246,04	0,00	0,00	15.246,04	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	1.440.525,84	1.540.525,84	1.539.525,84	1.539.525,84	1.000,00	256.995,98	256.995,98	1.283.529,86	256.995,98	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	1.440.525,84	1.540.525,84	1.539.525,84	1.539.525,84	1.000,00	256.995,98	256.995,98	1.283.529,86	256.995,98	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	1.440.525,84	1.540.525,84	1.539.525,84	1.539.525,84	1.000,00	256.995,98	256.995,98	1.283.529,86	256.995,98	0,00
9	Reserva de Contingência	154.729,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.729,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.729,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.729,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00	154.729,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		85.787.773,00	0,00	85.787.773,00	65.679.167,86	65.679.167,86	20.108.605,14	12.413.094,87	12.413.094,87	73.374.678,13	11.610.865,90	0,00

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR

CRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAI

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO

CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA

PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/2

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.787.773,00	85.787.773,00	65.679.167,86	65.679.167,86	12.413.094,87	12.413.094,87	100,00	14,47	53.266.072,99	11.610.473,56	11.610.865,90	802.228,97
01 LEGISLATIVA	2.996.955,00	2.996.955,00	2.516.354,07	2.516.354,07	424.782,32	424.782,32	3,42	14,17	2.091.571,75	424.782,32	424.782,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.996.955,00	2.996.955,00	2.516.354,07	2.516.354,07	424.782,32	424.782,32	3,42	14,17	2.091.571,75	424.782,32	424.782,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	18.143.014,00	19.125.845,68	15.726.553,96	15.726.553,96	3.040.384,97	3.040.384,97	24,49	39,56	12.686.168,99	2.904.639,19	2.904.639,19	135.745,78
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.495.214,00	16.723.370,04	13.703.858,52	13.703.858,52	2.765.705,10	2.765.705,10	22,28	16,54	10.938.153,42	2.651.552,91	2.651.552,91	114.152,19
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.459.300,00	2.232.034,55	1.882.261,09	1.882.261,09	256.551,67	256.551,67	2,07	11,49	1.625.709,42	236.416,18	236.416,18	20.135,49
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	174.600,00	157.241,07	140.434,35	140.434,35	18.128,20	18.128,20	0,15	11,53	122.306,15	16.670,10	16.670,10	1.458,10
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.900,00	13.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.832.929,00	2.899.545,87	1.249.830,14	1.249.830,14	215.300,23	215.300,23	1,73	18,71	1.034.529,91	199.763,86	199.763,86	15.536,37
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.177,00	19.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.477,00	6.477,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	302.995,00	310.805,24	223.147,98	223.147,98	36.459,47	36.459,47	0,29	11,73	186.688,51	33.622,42	33.622,42	2.837,05
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.492.280,00	2.563.086,57	1.026.682,16	1.026.682,16	178.840,76	178.840,76	1,44	6,98	847.841,40	166.141,44	166.141,44	12.699,32
10 SAÚDE	24.343.810,00	24.532.370,00	20.998.201,09	20.998.201,09	3.746.411,05	3.746.411,05	30,18	60,00	17.251.790,04	3.434.415,62	3.434.415,62	311.995,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.906.400,00	3.407.213,18	3.208.575,36	3.208.575,36	587.573,65	587.573,65	4,73	17,24	2.621.001,71	555.584,97	555.584,97	31.988,68
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.935.000,00	9.704.990,59	8.757.026,99	8.757.026,99	1.375.138,49	1.375.138,49	11,08	14,17	7.381.888,50	1.228.826,73	1.228.826,73	146.311,76
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.678.110,00	9.756.423,15	8.035.460,44	8.035.460,44	1.624.640,32	1.624.640,32	13,09	16,65	6.410.820,12	1.502.878,84	1.502.878,84	121.761,48
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	619.400,00	330.872,03	21.295,53	21.295,53	0,00	0,00	0,00	0,00	21.295,53	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.204.900,00	1.332.871,05	975.842,77	975.842,77	159.058,59	159.058,59	1,28	11,93	816.784,18	147.125,08	147.125,08	11.933,51
12 EDUCAÇÃO	29.475.995,00	27.702.033,41	20.195.142,23	20.195.142,23	4.048.180,79	4.048.180,79	32,61	44,55	16.146.961,44	3.752.403,98	3.752.403,98	295.776,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.900,00	60.600,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.969.462,00	18.328.379,88	13.789.861,31	13.789.861,31	2.668.631,38	2.668.631,38	21,50	14,56	11.121.229,93	2.466.160,71	2.466.160,71	202.470,67
362 ENSINO MÉDIO	42.565,00	42.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	35.634,00	35.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.448.546,00	8.449.484,11	5.753.380,92	5.753.380,92	1.262.938,06	1.262.938,06	10,17	14,95	4.490.442,86	1.178.106,84	1.178.106,84	84.831,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	904.849,00	775.331,15	651.900,00	651.900,00	116.611,35	116.611,35	0,94	15,04	535.288,65	108.136,43	108.136,43	8.474,92
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.039,00	10.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	555.817,00	190.317,18	16.435,50	16.435,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.435,50	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	555.817,00	190.317,18	16.435,50	16.435,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.435,50	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	278.525,00	307.693,48	268.798,16	268.798,16	31.076,33	31.076,33	0,25	10,10	237.721,83	28.624,24	28.624,24	2.452,09

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 2/2

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	278.525,00	307.893,48	268.798,16	268.798,16	31.076,33	31.076,33	0,25	10,10	237.721,83	28.624,24	28.624,24	2.452,09
15 URBANISMO	3.372.063,00	2.777.476,46	1.579.122,03	1.579.122,03	345.106,98	345.106,98	2,78	26,32	1.234.015,05	345.106,98	345.106,98	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.622.969,00	1.779.677,27	629.866,11	629.866,11	187.806,98	187.806,98	1,51	10,55	442.059,13	187.806,98	187.806,98	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.749.094,00	997.799,19	949.255,92	949.255,92	157.300,00	157.300,00	1,27	15,76	791.955,92	157.300,00	157.300,00	0,00
16 HABITAÇÃO	4.289,00	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	4.289,00	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	11.438,00	2.438,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.438,00	2.438,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	469.161,00	196.560,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	422.161,00	149.560,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.436.988,00	1.431.988,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	755.231,00	755.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	219.960,00	219.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	461.797,00	456.797,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	1.606.258,00	2.303.733,07	2.275.401,38	2.275.401,38	479.679,59	479.679,59	3,86	20,82	1.795.721,79	477.799,14	477.799,14	1.880,45
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.606.258,00	2.303.733,07	2.275.401,38	2.275.401,38	479.679,59	479.679,59	3,86	20,82	1.795.721,79	477.799,14	477.799,14	1.880,45
27 DESPORTO E LAZER	105.802,00	1.162.797,84	853.329,30	853.329,30	82.172,61	82.172,61	0,66	7,11	771.156,69	42.938,23	43.330,57	38.842,04
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	98.323,00	1.155.318,84	853.329,30	853.329,30	82.172,61	82.172,61	0,66	7,11	771.156,69	42.938,23	43.330,57	38.842,04
813 LAZER	7.479,00	7.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	154.729,00	154.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.729,00	154.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	85.787.773,00	85.787.773,00	65.679.167,86	65.679.167,86	12.413.094,87	12.413.094,87	100,00	241,34	53.266.072,99	11.610.473,56	11.610.865,90	802.228,97

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAME

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/2

Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.252.786,84	6.763.673,53	6.740.334,07	6.167.190,26	7.351.254,72	6.718.634,45	6.441.108,21	6.796.668,15	7.235.772,45	10.285.953,53	7.677.209,23	8.958.841,91	87.389.427,35	83.698.612,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.252.786,84	6.763.673,53	6.740.334,07	6.167.190,26	7.351.254,72	6.718.634,45	6.441.108,21	6.796.668,15	7.235.772,45	10.285.953,53	7.677.209,23	8.958.841,91	87.389.427,35	83.698.612,00	

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ORÇAME

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇÃO

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	83.708.612,00	16.636.051,14
Receitas Tributárias	9.133.283,00	700.518,58
IPTU	879.800,00	10.544,81
ISS	1.604.000,00	296.266,15
IBTI	233.200,00	19.864,46
IRRF	2.649.700,00	223.569,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.786.583,00	150.273,36
Receitas de Contribuições	1.541.000,00	374.936,09
Receita Patrimonial Líquida	407.110,00	198.355,91
Aplicações Financeiras (II)	267.110,00	198.355,91
Outras Receitas Patrimoniais	140.000,00	0,00
Transferências Correntes	70.638.811,00	15.343.856,16
Cota-Parte do FPM	33.013.108,00	8.091.450,02
Cota-Parte do ICMS	6.186.141,00	1.086.200,30
Cota-Parte do IPVA	1.293.000,00	122.207,05
Cota-Parte do ITR	6.590,00	2.263,29
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.180,00	1.638,83
Transferências do FUNDEB	20.107.849,00	5.599.665,33
Outras Transferências Correntes	10.025.943,00	440.431,34
Demais Receitas Correntes	1.988.408,00	18.384,40
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Resistentes	1.988.408,00	18.384,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	83.441.502,00	16.437.695,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.089.161,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

Transferências de Capital	1.939.161,00	0,00
Convênios	1.220.861,00	0,00
Outras Transferências de Capital	718.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.989.161,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.430.663,00	16.437.695,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	72.899.515,29	61.182.320,94	11.434.984,79	10.671.597,86	2.145.530,63	5.563,85	5.563,85
Pessoal e Encargos Sociais	51.603.515,55	50.071.206,63	8.981.458,25	8.287.317,76	348.830,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	119.330,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.176.669,02	11.111.114,31	2.453.526,54	2.384.280,10	1.796.699,68	5.563,85	5.563,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	72.780.184,57	61.182.320,94	11.434.984,79	10.671.597,86	2.145.530,63	5.563,85	5.563,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.733.528,71	4.496.846,92	978.110,08	939.268,04	865.356,51	0,00	0,00
Investimentos	11.177.756,83	2.957.321,08	721.114,10	682.272,06	865.356,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.246,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.246,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.540.525,84	1.539.525,84	256.995,98	256.995,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.193.002,87	2.957.321,08	721.114,10	682.272,06	865.356,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	154.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.127.916,44	64.139.642,02	12.156.098,89	11.353.869,92	3.010.887,14	5.563,85	5.563,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [(XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.067.374,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 1.705.416,20

JUROS NOMINAIS

VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) 198.355,91

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) 0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) 2.265.730,23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.564.180,57	34.306.143,09
DEDUÇÕES (XXIX)	12.180.003,39	17.824.274,24
Disponibilidade de Caixa	12.180.003,39	17.824.274,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.373.867,76	18.010.935,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.193.864,37	186.661,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	22.384.177,18	16.481.868,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.902.308,33
	AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)		3.007.202,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.895.105,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.696.749,58
	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAME

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	44.451,24	3.153.097,43	3.010.887,14	0,00	186.661,53	2.876.697,81	1.264.165,36	5.563,85	5.563,85	159.846,60	3.975.452,72	4.162.114,25
PODER EXECUTIVO	43.606,74	3.153.097,43	3.010.887,14	0,00	185.817,03	2.876.697,81	1.261.465,36	2.863,85	2.863,85	159.846,60	3.975.452,72	4.161.269,75
PODER LEGISLATIVO	844,50	0,00	0,00	0,00	844,50	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	844,50
Câmara Municipal	844,50	0,00	0,00	0,00	844,50	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	844,50
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.451,24	3.153.097,43	3.010.887,14	0,00	186.661,53	2.876.697,81	1.264.165,36	5.563,85	5.563,85	159.846,60	3.975.452,72	4.162.114,25

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAME

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.705.283,00	621.519,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.849.215,00	79.789,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	587.773,00	19.864,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.618.595,00	298.295,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.649.700,00	223.569,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.505.019,00	9.303.759,49
2.1- Cota-Parte FPM	33.013.108,00	8.091.450,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.113.108,00	8.091.450,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.186.141,00	1.086.200,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.180,00	1.638,83
2.4- Cota-Parte ITR	6.590,00	2.263,29
2.5- Cota-Parte IPVA	1.293.000,00	122.207,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.210.302,00	9.925.278,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.321.003,80	1.860.751,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	4.481.571,70	620.567,74
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.187.849,00	5.633.077,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.656.349,00	4.844.187,10
6.1.1- Principal	19.576.349,00	4.810.774,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	33.412,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	126.500,00	89.959,53
6.2.1- Principal	126.500,00	89.959,53
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	405.000,00	698.931,30
6.3.1- Principal	405.000,00	698.931,30
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	12.255.345,20	2.950.022,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.717.709,92
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.717.709,92
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.350.787,85

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.817.663,07	19.731.056,88	4.037.591,12	3.741.814,31	0,00
10.1- Educação Infantil	5.747.586,88	5.677.180,92	1.261.206,35	1.176.375,13	0,00
10.1.1- Creche	3.393.955,04	3.368.745,00	660.998,23	619.533,56	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.353.631,84	2.308.435,92	600.208,12	556.841,57	0,00
10.2- Ensino Fundamental	14.070.076,19	14.053.875,96	2.776.384,77	2.565.439,18	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.341.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	945.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	184.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	761.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	396.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.159.638,07	19.731.056,88	4.037.591,12	3.741.814,31	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.731.056,88	4.037.591,12	3.741.814,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.731.056,88	4.037.591,12	3.741.814,31	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.943.154,55	4.037.591,12	4.037.591,12	71,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	349.465,65	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	104.839,70	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	563.307,79	1.595.486,81	1.595.486,81	28,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	929.881,23	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	853.181,23	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.005.264,11	2.405,40	2.405,40	2.405,40	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.935.145,34	2.405,40	2.405,40	2.405,40	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.039.996,52
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.950.022,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.089.973,92
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.481.319,64		1.089.973,92	10,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	578.138,95	65.861,03	63.755,63	0,00	514.383,32
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	265.528,53	61.808,23	59.702,83	0,00	205.825,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	71.064,31	4.052,80	4.052,80	0,00	67.011,51
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	241.546,11	0,00	0,00	0,00	241.546,11
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.558.869,00		168.220,63		
35.1- Salário-Educação	600.948,00		118.710,29		
35.2- PDDE	3.800,00		376,09		
35.3- PNAE	615.052,00		47.609,92		
35.4- PNATE	304.912,00		720,32		
35.5- Outras Transferências do FNDE	34.157,00		804,01		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	533.500,00		6.293,23		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.092.369,00		174.513,86		

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	836.255,00	76.200,00	1.731,71	1.731,71	0,00
41.1- Creche	290.391,00	63.700,00	1.731,71	1.731,71	0,00
41.2- Pré-escola	545.864,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.692.796,00	385.479,95	6.452,56	6.452,56	0,00
43- ENSINO MÉDIO	42.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	35.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.607.250,00	461.679,95	8.184,27	8.184,27	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.702.033,41	20.195.142,23	4.048.180,79	3.752.403,98	0,00
47.1- Despesas Correntes	23.922.409,33	20.195.142,23	4.048.180,79	3.752.403,98	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	20.640.863,07	19.731.056,88	4.037.591,12	3.741.814,31	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.281.546,26	464.085,35	10.589,67	10.589,67	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.779.624,08	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.779.624,08	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB

SALÁRIO

	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.717.709,92	387.643,26
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.633.051,10	118.710,29
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.331.870,73	116.308,84
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.018.890,29	390.044,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(136,00)	(10.485,37)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	4.018.754,29	379.559,34

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
CONTROLE ORÇAME

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.705.283,00	6.705.283,00	621.519,07	9,26					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.849.215,00	1.849.215,00	79.789,22	4,31					
IPTU	879.800,00	879.800,00	10.544,81	1,19					
Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do IPTU	969.415,00	969.415,00	69.244,41	7,14					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	587.773,00	587.773,00	19.864,46	3,37					
ITBI	233.200,00	233.200,00	19.864,46	8,51					
Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do ITBI	354.573,00	354.573,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.618.595,00	1.618.595,00	298.295,59	18,42					
ISS	1.604.000,00	1.604.000,00	296.266,15	18,47					
Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do ISS	14.595,00	14.595,00	2.029,44	13,90					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.649.700,00	2.649.700,00	223.569,80	8,43					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.605.019,00	36.605.019,00	9.303.759,49	25,41					
Cota-Parte FPM	29.113.108,00	29.113.108,00	8.091.450,02	27,79					
Cota-Parte ITR	6.590,00	6.590,00	2.263,29	34,34					
Cota-Parte IPVA	1.293.000,00	1.293.000,00	122.207,05	9,45					
Cota-Parte ICMS	6.186.141,00	6.186.141,00	1.086.200,30	17,55					
Cota-Parte IPI-Exportação	6.180,00	6.180,00	1.638,83	26,51					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	43.310.302,00	43.310.302,00	9.925.278,56	22,91					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.379.500,00	1.339.608,69	1.130.719,24	84,40	242.908,10	18,13	134.468,41	10,03	0,00
Despesas Correntes	2.247.500,00	1.290.108,63	1.130.719,24	87,64	242.908,10	18,82	134.468,41	10,42	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	49.500,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.990.010,00	6.257.103,37	5.663.053,25	90,50	846.352,75	13,52	724.591,27	11,58	0,00
Despesas Correntes	1.565.110,00	5.992.093,66	5.663.053,25	94,50	846.352,75	14,12	724.591,27	12,09	0,00
Despesas de Capital	424.900,00	265.009,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.400,00	84.872,02	9.687,83	11,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	83.472,02	9.687,83	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	108.600,00	112.173,09	54.750,00	48,80	23.588,25	21,02	11.654,74	10,38	0,00
Despesas Correntes	82.800,00	101.373,08	54.750,00	54,00	23.588,25	23,26	11.654,74	11,49	0,00
Despesas de Capital	25.800,00	10.800,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.895.000,00	3.398.013,07	3.208.575,36	94,42	587.573,65	17,29	555.584,97	16,35	0,00
Despesas Correntes	4.841.500,00	3.365.013,02	3.208.575,36	95,35	587.573,65	17,46	555.584,97	16,51	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas de Capital	53.500,00	33.000,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.556.510,00	11.191.770,24	10.066.785,68	89,94	1.700.422,75	15,19	1.426.299,39	12,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.066.785,68	1.700.422,75	1.426.299,39						
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00						
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.066.785,68	1.700.422,75	1.426.299,39						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									1.488.791,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									1.488.791,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1									211.630,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									17,13

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/ FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	14.752.400,00	14.752.400,00	1.951.742,89	13,23						
Proveniente da União	14.730.200,00	14.730.200,00	1.944.358,85	13,19						
Proveniente dos Estados	22.200,00	22.200,00	7.384,24	33,26						
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	113.900,00	113.900,00	65.023,50	57,08						
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXX + XXXI)	14.866.300,00	14.866.300,00	2.016.766,39	13,56						

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.555.500,00	8.365.381,90	7.626.307,75	91,16	1.132.230,39	13,53	1.094.358,32	13,08	0,00
Despesas Correntes	7.345.700,00	8.155.781,89	7.626.307,75	93,50	1.132.230,39	13,88	1.094.358,32	13,41	0,00
Despesas de Capital	209.800,00	209.600,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.688.100,00	3.499.319,78	2.372.407,19	67,79	778.287,57	22,24	778.287,57	22,24	0,00
Despesas Correntes	5.130.500,00	2.943.031,19	2.372.407,19	80,61	778.287,57	26,44	778.287,57	26,44	0,00
Despesas de Capital	557.600,00	556.288,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	436.000,00	246.000,01	11.607,70	4,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	435.000,00	245.000,01	11.607,70	4,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.096.300,00	1.220.697,96	921.092,77	75,45	135.470,34	11,09	135.470,34	11,09	0,00
Despesas Correntes	1.049.500,00	1.173.897,96	921.092,77	78,46	135.470,34	11,54	135.470,34	11,54	0,00
Despesas de Capital	46.800,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.400,00	9.200,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.400,00	200,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.787.300,00	13.340.599,76	10.931.415,41	81,94	2.045.988,30	15,33	2.008.116,23	15,05	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.935.000,00	9.704.990,59	8.757.026,99	90,23	1.375.138,49	14,16	1.228.826,73	12,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.678.110,00	9.756.423,15	8.035.460,44	82,36	1.624.640,32	16,65	1.502.878,84	15,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	619.400,00	330.872,03	21.285,53	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.204.900,00	1.332.871,05	975.842,77	73,21	159.058,59	11,93	147.125,06	11,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.906.400,00	3.407.213,18	3.208.575,36	94,17	587.573,65	17,24	555.584,97	16,30	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.343.810,00	24.532.370,00	20.988.201,09	86,59	3.746.411,05	15,27	3.434.415,62	13,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	14.787.300,00	13.340.599,76	10.931.415,41	81,94	2.045.988,30	15,33	2.008.116,23	15,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.556.510,00	11.191.770,24	10.066.785,68	89,94	1.700.422,75	15,19	1.426.299,39	12,74	0,00

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAME

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
CRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAM

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO
CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/2

Bimestre: 1/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				85.787.773,00
Previsão Atualizada				85.787.773,00
Receitas Realizadas				16.636.051,14
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				85.787.773,00
Dotação Atualizada				85.787.773,00
Despesas Empenhadas				65.679.167,86
Despesas Liquidadas				12.413.094,87
Despesas Pagas				11.610.865,90
Superávit Orçamentário				4.222.956,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		65.679.167,86		
Despesas Liquidadas		12.413.094,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		87.389.427,35		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		87.389.427,35		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		87.389.427,35		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.705.416,20	2.067.374,32	121,22
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.265.730,23	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.197.548,67	0,00	3.010.887,14
Poder Executivo		3.196.704,17	0,00	3.010.887,14
Poder Legislativo		844,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.140.863,17	159.846,60	5.563,85
Poder Executivo		4.138.163,17	159.846,60	2.863,85
Poder Legislativo		2.700,00	0,00	2.700,00
TOTAL		7.338.411,84	159.846,60	3.016.450,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.089.973,92	25,00	10,98
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.037.591,12	70,00	71,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/2

Bimestre: 1/2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
			20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.700.422,75	15,00	17,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANDRESSA DE SOUSA MARIANO

CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA

PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
38/2021 PROCESSO Nº 524009/2021**

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2022, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 028/2014, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021, homologado em 07 de março de 2022, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA FNS 12212.308000/1177-02**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: HGA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 08.220.864/0001-20 Telefone: (84) 3027-1511 Email: hgaservicos@gmail.com						
Endereço: R SAO TOME , 380 , Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030						
Representante: DANIELE DE MEDEIROS LIMA - CPF: 073.183.704-56						
Lote 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0029231 - CALCETEIRO (MENSALISTA) CBO 7152-05		Mês (hom	24,00	3.314,590	79.550,16
4	0029233 - PEDREIRO (MENSALISTA) CBO 7152-10		Mês (hom	24,00	3.314,590	79.550,16
6	0029235 - PINTOR (MENSALISTA) – CBO 7166-10		Mês (hom	24,00	3.314,590	79.550,16
8	0029237 - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA) CBO 7170-20		Mês (hom	96,00	2.594,710	249.092,16
10	0029239 - ELETRICISTA (MENSALISTA) – CBO 9511-05		Mês (hom	24,00	4.196,390	100.713,36
12	0029241 - AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA) CBO 7156-15		Mês (hom	24,00	3.013,880	72.333,12
14	0029243 - RASTELEIRO (MENSALISTA) – CBO 7152-05		Mês (hom	24,00	3.314,590	79.550,16
16	0029245 - AJUDANTE ESPECIALIZADO (MENSALISTA) - CBO 7170-20		Mês (hom	36,00	2.609,750	93.951,00
VALOR GLOBAL Lote 1						834.290,28

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 834.290,28 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (**doze**) meses contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 028/2014.

3.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Nova Cruz, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, **no ato da entrega** do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 4.3.3** Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.
- 4.4** A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.
- 4.5** A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao **Gestor(es) de Contrato(S)** o Sr. Ariosmar Martins Belarmino, designado pela Portaria nº 001/2019-SMS e o Sr. Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP.
- 4.6** O(s) representante(s) do Município de Nova Cruz anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Nova Cruz.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovem a execução dos serviços **caberá ao(s) Gestor(es) de Contrato(S)** o Sr. Ariosmar Martins Belarmino, designado pela Portaria nº 001/2019- SMS e o Sr. Laércio de Lima Pontes, conforme determinado na Portaria nº 003/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 5.3** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.4** Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.
- 5.5** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 5.6** O Município de Nova Cruz/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1** A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação destes.
- 6.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3** O execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
- 6.4** **Os aparatos deverão ser devidamente instalados no local determinado pela Administração no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço e antes da data prevista para realização do evento, devendo a diária ser cobrada apenas a contar da data do evento.**
- 6.5** A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos serviços, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.
- 6.6** Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.
- 6.7** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
- 6.7.1** Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.
- 6.7.2** É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.
- 6.8** **Os aparatos fornecidos deverão ter garantia e responsabilidade total pela Contratada, durante o período na qual foi disponibilizada a locação.**
- 6.8.1** Durante o período de locação, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer aparato que apresentar defeito.
- 6.8.2** No prazo de locação, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.
- 6.8.3** O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos aparatos deverá ser de 4 (quatro) horas.
- 6.8.4** Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição imediatamente.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Nova Cruz poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMNC no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMNC

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

7.5 A Prefeitura de Nova Cruz aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os serviços deverão propiciar segurança necessária, e deverão ser executados no endereço constante na Ordem de Serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Nova Cruz, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

11.1 As Contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Executar os serviços, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Arcar com todos os insumos que a contratação, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na execução do objeto

12.5 O Município de NOVA CRUZ/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.6 Executar os serviços nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.7 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

12.8 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 13.2** Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 13.3** Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 13.4** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 13.5** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.6** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
- 13.7** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 13.8** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
- 13.9** Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
- 14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 16 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ
CNPJ nº 08.144.784/0001-33
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

HGA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 08.220.864/0001-20 PROMITENTE
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 290701/2021

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

PROCESSO Nº 325049/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290701/2021, firmado em 29 de julho de 2021, com a empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Josépio de Almeida Duarte), CR 891616/2019, Operação 1065727-63/2019; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 290701/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 29 de janeiro de 2022 até 29 de julho de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Ação: 1052 – DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0052 – SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 15100000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO 16100000 – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO – CIDE 15300000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Leonardo Moreira Lisboa.

Nova Cruz/RN, 28 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 121005/2022****Pregão Eletrônico SRP N° 10/2022****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE PSICOTRÓPICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN** e o Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 121005/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 10/2022, **HOMOLOGAM** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE PSICOTRÓPICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 10, 18, 32, 45, 46 ; totalizando o valor de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 26, 29, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais)**.

PHARMAPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 11, 42, 51, 54 ; totalizando o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 43 ; totalizando o valor de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**.

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ: 40.790.727/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 55 ; totalizando o valor de **R\$ 301.511,00 (trezentos e um mil, quinhentos e onze reais)**.

Nova Cruz-RN, 25 de março de 2022

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA
 Secretário Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA